



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 005/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

CONSIDERANDO o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ UIRIS ALBUQUERQUE BURITI**, ocupante do cargo de Gari-Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 02 de janeiro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito